



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 018 /2018
PROCESSO Nº 092 /2018

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

12/04/2018
PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Janeiro Branco”, e dá outras providências.

O Vereador Márcio Paschoal Giudício Júnior, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental.

ARTIGO 2º - No decorrer do mês “Janeiro Branco” serão realizadas ações educativas de difusão do conceito ampliado de saúde mental.

ARTIGO 3º - O mês “Janeiro Branco” passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 4º - Para consecução da presente Lei, poderão ser feitas parcerias com órgãos públicos e/ou com a iniciativa privada.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de abril de 2018.

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR



JUSTIFICATIVA

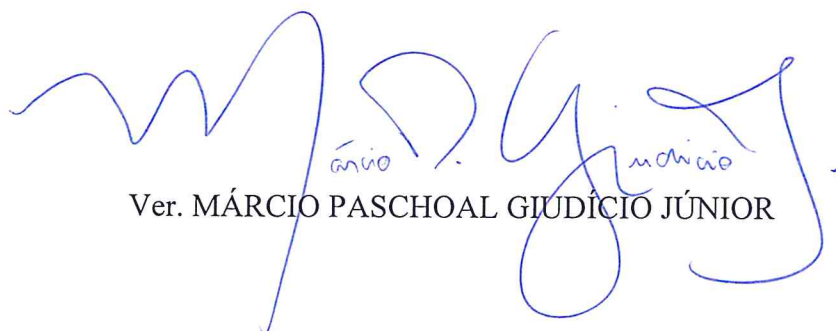
O presente Projeto de Lei tem o objetivo de mobilizar a sociedade em prol da saúde mental. O assunto é de grande relevância e ainda pouco discutido pela população em geral, que apenas lhe confere a importância devida quando acometida por alguma patologia de natureza mental/emocional.

Através do “Janeiro Branco”, que tem sua origem em uma campanha idealizada por psicólogos de todo o País, pretende-se difundir um conceito ampliado de saúde mental / saúde emocional, como sendo um estado de equilíbrio sem o qual nos dias modernos se mostra quase impossível viver satisfatoriamente em sociedade, mostrando às pessoas que elas podem se comprometer com uma vida mais feliz para si mesmas.

O mês de janeiro foi escolhido para esta mobilização porque neste período do ano, a maioria das pessoas mostra-se inclinada a refletir sobre a vida em seus diversos aspectos. Além disso, a cor branca simboliza com exatidão este incentivo à construção de novas possibilidades e hábitos saudáveis (integrando corpo e mente) para atingir e conservar o equilíbrio e a saúde mental/emocional.

Certo da importância do presente Projeto de Lei e dos benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Diadema, 03 de abril de 2018.


Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR